

PROJETO DE LEI Nº. 008 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre denominação do prédio público da Escola Municipal de Tempo Integral de Lagoa da Confusão – TO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio da Escola Municipal de Tempo Integral, situado em Lagoa da Confusão como **“ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JUDITH NOLETO DA SILVA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

THIAGO SOARES
CARLOS:031791
72185

Assinado de forma digital
por THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.04.08
15:19:15 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 15 / 05 / 2025
9 / 0 / 1ª Votação
[Assinatura]
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 16 / 05 / 2025
7 / 0 / 2ª Votação
[Assinatura]
Assinatura

RECEBEMOS

Em 08 / 04 / 2025 às 15:59
[Assinatura]

